

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 091/2022

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **PHOENIX LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM EIRELI-ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CNPF sob o nº 010.618.194-77 e pelo seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **PHOENIX LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM EIRELI-ME**, com sede na Avenida Alexandre Alcino, nº 1880, loteamento Marivan, Quadra Anexo 06, lote 24, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE, CEP 49.044-90, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.763.277/0001-83 doravante denominada **CONTRATADA**, por sua representante legal **Eliane Sampaio Amorim**, brasileira, solteira, sócia-administradora, inscrita no CPF/MF 804.388.305-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 091/2022, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **16 de junho de 2023**.

1.2 - LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO MUNCK, CAÇAMBA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS; PARA ATENDER AO ESTADO DE SERGIPE, EXCETUANDO, ARACAJU E SUA REGIÃO METROPOLITANA.

1.3 - Para o período ora prorrogado o valor será de **R\$ 2.112.408,81 (dois milhões, cento e doze mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO, ALTERAÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - A Contratada deverá endossar, **renovar ou reforçar a garantia contratual**, conforme previsão contratual.

2.3 - Fica alterada a **CLÁUSULA XIII – REAJUSTAMENTO** do presente contrato, adotando como novo índice de reajuste contratual o **IPCA - Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo**, em substituição ao **INCC - Índice Nacional de Custo de Construção**, conforme determinação da R.D.E nº 15/2022 da DESO, de 05 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 9701/2023;
- C.I. nº 3072/2023 da 4.2.00.00/SUSR com JUSTIFICATIVA, datada de 26/05/2023;
- Planilha do ORSE;
- Ofício s/n com anuência da contratada, datado de 29/05/2023;
- Planilha do Aditivo;
- Ofício s/n com anuência da contratada na alteração do índice de reajuste, datado de 13/06/2023;
- Parecer Jurídico nº 234/2023, datado de 13/06/2023;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Superintendente de Sistemas Regionais De Água, Sr. *Marcelo Santos Barreto*, datada de 26/05/2023, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 14 de junho de 2023.

PHOENIX LOCAÇÃO
TRANSPORTE E
TERRAPLANAGEM
LTDA:20763277000183

Assinado de forma digital por
PHOENIX LOCAÇÃO TRANSPORTE E
TERRAPLANAGEM
LTDA:20763277000183
Dados: 2023.06.14 15:27:58 -03'00'

**“PHOENIX LOCAÇÃO, TRANSPORTE E
TERRAPLANAGEM EIRELI-ME”**
CONTRATADA

LUCIANO GOIS Assinado de forma
PAUL:0106181 digital por
9477 LUCIANO GOIS
PAUL:01061819477

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

“VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA”
ADVOGADO – DESO

“CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA”
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DJR3-17O5-WEPZ-TH53



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2023 é(são) :

- Carlos Anderson Silveira Pedreira - 16/06/2023 08:09:50
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 14/06/2023 14:32:41
- PHOENIX LOCACAO TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA - 14/06/2023 15:27:58
- LUCIANO GOIS PAUL - 15/06/2023 07:19:13

sexta-feira, 16 de Junho de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.175

14

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2022.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI.

CONVENIENTE: Prefeitura municipal de Porto da Folha

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 18/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido.

PRAZO INICIAL: 13 de Maio de 2022.

PRAZO FINAL: 11 de Maio de 2024.

Aracaju, 12 de Maio de 2023.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

OBJETO: Serviços/obras de construção e equipagem da Casa da Mulher Brasileira, Tipo II, em Aracaju/SE.

EMPRESA VENCEDORA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA

VALOR: R\$ 6.155.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias

ARACAJU/SE, 15/06/2023

Atenêia de Moraes Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico o resultado da presente licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Luiz Roberto Dantas de Santana

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Assistência Social e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2886/2023- ADIT. CONTRATUAL - SEASC

CONTRATANTE: O ESTADO DE SERGIPE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEASC CNPJ: 34.841.186/0001-23 E O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP - CNPJ : 05.476.329/0001-47.

CONTRATADA: MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.025.180/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação.

OBJETO DO TERMO: O presente termo tem por objetivo a supressão de 9,14 % (nove inteiros e quatorze centésimos por cento) e o acréscimo de 22,60% (vinte e dois inteiros e sessenta centésimos por cento) ao valor inicial do Contrato nº 02/2023.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO : O valor estimado do contrato é de R\$ 9.394.079,28(nove milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEASC- FONTE DE RECURSOS: 1500 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24113; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043; PROJETO/ATIVIDADE: 0439; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.97.

FUNCEP - FONTE DE RECURSOS: 1761 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24404; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043; PROJETO/ATIVIDADE: 0462; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.97.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

PARECER: 2477/2023 - PGE/SE.

Aracaju, 02 de Junho de 2023.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ONDE SE LER

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022-FUNCEP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3394/2023-ADIT.CONTRATUAL-SEASC

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 19/2021.

CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho, qual seja o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP. CNPJ: 05.476.329/0001-47.

CONTRATADA: CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI

CNPJ: 29.419.837/0001-51

OBJETO: o presente termo aditivo tem o objetivo de prorrogar, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e conclusão dos serviços/obras e pelo prazo de 08 (oito) meses o prazo de vigência do CONTRATO 01/2022-FUNCEP, nos termos da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 16 de outubro de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS: 1761 e 2706 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24404 e 24113

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043 e 08.422.0011 PROJETO/

ATIVIDADE: 0462 e 0435 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 6291/2022-PGE/SE

Aracaju, 14 de Junho de 2023.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

LEIA-SE

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022-FUNCEP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3394/2023-ADIT.CONTRATUAL-SEASC

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 19/2021.

CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria da Inclusão, Assistência

Social e do Trabalho, qual seja o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP.

CNPJ: 05.476.329/0001-47.

CONTRATADA: CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI

CNPJ: 29.419.837/0001-51

OBJETO: o presente termo aditivo tem o objetivo de prorrogar, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e conclusão dos serviços/obras e pelo prazo de 08 (oito) meses o prazo de vigência do CONTRATO 01/2022-FUNCEP, nos termos da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 16 de Junho de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS: 1761 e 2706 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24404 e 24113

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043 e 08.422.0011 PROJETO/

ATIVIDADE: 0462 e 0435 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Aracaju, 14 de Junho de 2023.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Resolução nº 23, de 30/05/2023 do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE. Proc.: 152/2022. Objeto: Dispõe sobre a adequação, atualização e revisão textual dos Procedimentos Técnicos de Controle de Indicadores do Gás Canalizado em Sergipe, na forma do anexo único desta Resolução. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE. Aracaju/SE, 30 de maio de 2023.

JOELSON HORA COSTA

Presidente do Conselho

Codise



ERRATA DO EXTRATO FINAL DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023 - ATA SRP Nº 02-2023 E CONTRATO Nº 02-2023

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe- CODISE torna pública a ERRATA do ERRATA DO EXTRATO FINAL DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023, da ATA SRP Nº 02-2023 e do CONTRATO Nº 02-2023, a fim de corrigir o CNPJ da empresa LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA, considerando o correto como sendo 13.432.399/0001-21.

Aracaju, 15 de junho de 2023.

Andréa Freire Resende

Pregoeira

Ronaldo Botelho Guimarães

Diretor Presidente

Deso

2º Aditivo Contrato 091/2022//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: PHOENIX LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM EIRELI-ME//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 16/06/2023.Índice de reajuste IPCA, em substituição ao INCC.

1º Aditivo Contrato 161/2022//Base legal: Art. 81, inciso II, §1º e 2º da lei 13.303/2016//Contratada: INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA//Objeto: Alterar o preço da cláusula segunda - 13,11% (acréscimo) e 15,06% (supressão).

Ata de Registro de Preços 018/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: PHOENIX SOLUÇÕES E REALIZAÇÕES LTDA//Objeto: Eventual e Futura aquisição de Óleos Lubrificantes, lote 01./R\$ 12.050,00/12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços 018/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: AXON OIL LUBRIFICANTES LTDA//Objeto: Eventual e Futuras aquisição de Óleos Lubrificantes, lote 02./R\$ 277.200,00/12 meses//Recurso próprio.

Contrato 091/2023//Base legal: Art. 30, caput, da lei nº13.303/2016//Contratada: CLIMEDI-CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR ENDOCRINOLOGIA E DIABETE SOCIEDADE SIMPLES//Objeto: Prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, clínicos e psicológicos ocupacionais a empregados e estagiários desta Companhia, nos municípios abrangidos pela empresa nas cidades de Aracaju, Propriá, Itabaiana, N.Srª da Glória e Lagarto/SE./R\$ 169.211,90/12 meses//Recurso próprio.



A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação Licença de Instalação nº 151/2023, com validade até 29/05/2024, para obras de substituição parcial de trecho da Adutora de Água tratada (Semi Árido) com extensão de aproximadamente 3km, localizada no município de Porto da Folha, com Coordenada Geográfica (UTM DATUM WGS-84 24L): Inicial: 687582/ 8914220; Final: 685818/ 8902476;

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação Licença de Instalação nº 154/2023, com validade até 09/06/2025, para implantação do sistema integrado de abastecimento de Água da Adutora do Alto Sertão iniciando no Município de Nossa Senhora da Glória e passando por Nossa Senhora Aparecida, São Miguel do Aleixo, Ribeirópolis e Moita Bonita com extensão de 75 km, com coordenada geográfica UTM DATUM WGS 84 Zona 24 X= 673574, Y=8870189;

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Licença de Instalação nº 365/2023, com validade até 09/06/2026, referente à Construção do Reservatório Elevado, com capacidade para 300m³, em uma